

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 1 - Contexto Operacional: os dados apresentados compreendem órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do RS.

Nota 2 - Critério de apropriação: Considerou-se como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intra-orçamentárias: De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intra-orçamentárias. O quadro a seguir demonstra, resumidamente, sua execução durante o exercício financeiro:

Receitas		Despesas			
Natureza da Receita	Valor arrecadado	Natureza da Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
7.0.0.0.00.00 - Receitas Correntes Intra orçamentárias	8.115.222,25	3.1.9.1.00.00.00.00 Despesas Correntes Intra Orçamentárias	8.140.947,55	8.140.947,55	7.519.994,26
		3.2.9.1.00.00.00.00 Despesas Correntes Intra Orçamentárias	28.245,82	28.245,82	28.245,82
		4.6.9.1.00.00.00.00 Despesas de Capital Intra Orçamentárias	42.482,15	42.482,15	42.482,15
TOTAIS	8.115.222,25		8.211.675,52	8.211.675,52	7.590.722,23

Nota 4 - Repasses Concedidos: De acordo com a Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros feitos pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representaram as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, conforme o seguinte resumo:

Repasses concedidos ao Poder Legislativo conforme orçamento inicial do Legislativo (Conta 3.5.1.1.2.02)	R\$ 2.340.410,36
--	------------------

Nota 5 – Créditos Adicionais Utilizados: O Município de Restinga Seca obteve ao longo do exercício de 2024 um excesso de arrecadação no montante de R\$ 22.130.156,91 e, desse montante utilizou para o incremento da dotação inicial o valor de R\$ 15.133.614,02. Da mesma forma utilizou recursos do superávit do exercício anterior no total de R\$ 4.360.584,57.

Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: O quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2024, como fonte de abertura de créditos adicionais.

Fonte de Recursos	Superávit Financeiro Apurado em 31/12/2023	Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais
500	1.802.311,85	1.700.391,34
501	108.402,84	106.402,84
502	126.490,03	124.900,00
550	26.011,27	21.500,00
551	305,93	0,00
552	2.213,90	0,00
553	20.838,41	0,00
570	818.153,86	182.405,09
571	12.941,24	6.119,68
599	4.636,03	600,00
600	351.720,22	339.451,71
601	58.235,98	27.571,46
602	9.029,21	9.011,41
603	8.843,78	8.843,78
604	25.430,93	0,00
605	27.166,57	26.386,00
621	239.718,42	97.614,17
632	14.033,25	0,00
659	122.669,06	122.669,06
660	251.097,57	154.990,19
661	147.718,85	98.610,00
665	152.699,08	102.000,00

700	45.861,52	29.028,60
701	223.334,43	133.308,08
704	66.135,45	66.135,45
706	530.555,25	530.555,25
708	27.511,09	27.511,09
711	14.856,34	0,00
715	115.963,45	111.744,01
716	46.975,22	45.265,98
750	2.971,65	0,00
751	325,47	0,00
752	62,70	0,00
753	99.218,72	48.312,00
755	549.821,97	99.257,38
759	202.236,81	140.000,00
760	787,93	0,00
869	150.725,31	0,00
TOTAL	6.408.011,59	4.360.584,57

Nota 7 - Restos a Pagar: As despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2024, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também foram consideradas aquelas inscritas em restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/64. Para fins de inscrição foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2015, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 1 - Contexto Operacional: O Município de Restinga Seca, entidade jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por dez Secretarias, um Fundo de Previdência e o Poder Legislativo.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: O Balanço Patrimonial e demais demonstrações foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e demais disposições e normativas vigentes.

Nota 3 - Créditos a Receber a Curto e a Longo Prazos: Os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber, ou seja, já deduzidos os ajustes para perdas, por créditos tributários e não tributários, dívida ativa, transferências voluntárias a receber, empréstimos e financiamentos concedidos e outros créditos e valores a receber. Valores realizáveis em até 12 meses foram classificados no curto prazo, e representam 5,94%

do total dos créditos. O restante, correspondente a 94,06% do total, que representa os valores realizáveis após 12 meses da data da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no ativo não circulante. Especialmente em relação à dívida ativa, os valores a curto prazo, constam dos saldos dos valores parcelados até 12 meses do período das demonstrações contábeis. Já o ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos na dívida ativa, foi efetuado considerando a média ponderada dos recebimentos de cada tributo/crédito em relação aos respectivos montantes inscritos nos três últimos exercícios, obtendo-se, assim, percentual médio de recebimentos. A partir desse dado, foi possível estimar os valores das perdas esperadas referentes à dívida ativa, que foram registradas em contas redutoras do ativo.

O quadro a seguir detalha a composição dos saldos existentes em 31/12/2024;

Créditos de Curto Prazo	Saldo	Créditos de longo Prazo	Saldo
1.1.2.1.1.00 – Créditos Tributários a Receber - Consolidação	4.099.096,86		
		1.2.1.1.1.04 – Dívida Ativa Tributária	6.231.243,60
1.1.2.3.0.00 – Créditos de Transferências a Receber	477.500,00	1.2.1.1.1.05 – Dívida Ativa Não Tributária	6.161.618,42
1.1.2.4.0.00 – Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.737,20	1.2.1.1.1.99.04 – (-) Ajuste de Perdas da Dívida Ativa Tributária a LP	(6.176.901,96)
1.1.2.5.0.00 – Dívida Ativa Tributária	145.143,50	1.2.1.1.1.99.05 – (-) Ajuste de Perdas da Dívida Ativa Não Tributária a LP	(3.447.735,94)
1.1.2.6.0.00 – Dívida Ativa Não Tributária	13.851,92	1.2.1.1.2.06.00 – Créditos Previdenciários do RPPS	635.998,22
1.1.2.9.1.04 – (-) Perdas Estimadas em Créditos de Dívida Ativa Tributária	(143.949,10)	1.2.1.1.2.08.00.00.00.00 – Créditos para Amortização do Déficit Atuarial	69.171.174,07
1.1.2.9.1.05 – (-) Perdas Estimadas em Créditos de Dívida Ativa Não Tributária	(13.761,88)	1.2.1.2.1.98.00.00.00.00 – Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	498.261,97
1.1.3.0.0.00.00.00.00 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.479.325,99		
Total dos Créditos e Valores a Receber a Curto Prazo	7.059.944,49		73.073.658,38

Nota 4 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazos: Os saldos apresentados no corpo da demonstração se referem aos valores líquidos, já descontadas as perdas, referentes as aplicações das disponibilidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), as quais se processaram de acordo com a Resolução nº 3.922/2010, do Conselho Monetário Nacional.

Título/Subtítulo	Saldo
1.1.4.4.1.01 – Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS – Plano em Capitalização	71.705.452,64
1.1.4.4.1.02 – Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	875.654,72
1.1.4.4.1.04 – Aplicações em Fundo de Investimentos Estruturados – RPPS – Plano em Capitalização	3.713.502,72
1.1.4.4.1.12 – Aplicações em Segmento de Renda Variável – RPPS – Plano em Repartição	6.428.508,48
1.1.4.9.1.01 – (-) Ajuste de Perdas Estimadas com Títulos e Valores	(872.327,20)
Total dos Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo - RPPS	81.850.791,36

Nota 5 – VPD Pagas Antecipadamente: Os saldos apresentados são relativos aos pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo, tais como prêmios de seguros pagos antecipadamente e assinaturas de jornais, revistas e periódicos. Em 2024 essa rubrica apresentou um saldo de R\$ 192.679,89. Desse total R\$ 84.155,61 se refere a prêmios de seguros a apropriar e R\$ 108.524,28 demais despesas a apropriar, tais como assinaturas de revistas e periódicos e outras despesas apropriadas antecipadamente.

Nota 6 – Investimentos: Os investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, ou seja, a participação nas ações de outras empresas; estas representaram um montante total de R\$ 8.154,95. Da mesma forma, estão classificados nesse título a avaliação das participações em Consórcios Públicos, de acordo com as prescrições da Portaria STN nº 72/2012 e estas últimas representam o valor mais significativo desse grupo que totalizou o montante de R\$ 238.745,03.

Nota 7 - Imobilizado: Bens Móveis: Os saldos apresentados correspondem aos valores líquidos (já descontada a depreciação e ajuste a valor recuperável) constante no inventário patrimonial realizado. Ressalta-se ainda que o método de depreciação utilizado pelo Ente é o de Cotas Constantes.

Nota 8 – Imobilizado – Bens Imóveis: Os saldos apresentados compreendem os bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso. Estando abrangidos os Bens de Uso Especial, os Bens Dominicais, os Bens de Uso Comum do Povo e os Bens Imóveis em Andamento. Embora o processo de inventário dos bens imóveis ainda não esteja totalmente concluído pela comissão de avaliação e inventário, já constam vários registros em contas patrimoniais tais como escolas, postos e demais bens públicos e assim tão logo esteja concluída a etapa do inventário dos mesmos serão então conciliados e ajustados a valores presentes, tal como foi realizado com os bens móveis.

Nota 9 – Intangível: O saldo de R\$ 19.999,60 representa a aquisição de software para desenvolvimento de projetos dos setores da administração municipal.

Nota 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: Compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações e precatórios trabalhistas, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, valores devidos ao fundo de previdência, pensões e encargos a pagar e benefícios assistenciais. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis. O restante das obrigações dessa natureza foi classificado no longo prazo. Cabe ressaltar ainda que a diferença a maior de R\$ 71.343,26 informada nesse quadro se refere a provisão de férias da Câmara Municipal de Vereadores, que na consolidação gerada pelo PAD, o legislativo não é considerado. O quadro a seguir demonstra, para efeitos de comparação, os valores registrados a curto e a longo prazos:

Obrigações Trab, Prev e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	Saldo	Obrigações Trab, Prev e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	Saldo
2.1.1.1 Pessoal a Pagar	3.618.717,51		
2.1.1.2 Financiamentos a Curto Prazo - Interno	41.129,77	2.2.1.4 Encargos Sociais a Pagar	730.055,17
2.1.1.4 Encargos Sociais a Pagar	782.719,39		
TOTAL	4.442.566,67		730.055,17

Nota 11 – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo: Os saldos são apresentados pelos valores líquidos das obrigações, devidamente atualizado e ajustado em 31/12/2024, sendo proveniente de operações de créditos contratadas com a Caixa Econômica Federal, através do FINISA, para a aquisição de máquinas e equipamentos, bem como investimentos em infra estrutura urbana, cujas as parcelas exigíveis até os 12 meses do exercício de 2024 constam com seus valores no curto prazo e as parcelas exigíveis após o

término do exercício de 2024 constam com seus valores no longo prazo. O quadro seguinte identifica esses valores:

2.1.2.3 Financiamento a Curto Prazo - Interno	1.671.071,49	2.2.2.3 Financiamento a Longo Prazo - Interno	10.683.003,79
2.1.2.5 Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos	160.508,13		
TOTAL	1.831.579,62		10.683.003,79

Nota 12 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: Os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de mercadorias e materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos da administração direta, além das prestações de serviços. Compreendem também as obrigações decorrentes de precatórios não alimentares devido a outros órgãos públicos ou pessoas jurídicas, todos exigíveis até os 12 meses do exercício seguinte, pois nesse título não ficaram obrigações exigíveis após os 12 meses do exercício seguinte. O quadro seguinte sintetiza essas contas:

2.1.3.1.1 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	1.059.651,67		
TOTAL	1.059.651,67		

Nota 13 – Obrigações Fiscais a Curto Prazo: Compreende o saldo das obrigações dos órgãos da Administração Municipal, relativas a contribuição ao PASEP devidas à União, conforme quadro seguinte:

2.1.4.1.3.00 Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Inter OFSS	60.840,26		
TOTAL	60.840,26		

Nota 14 – Demais Obrigações A Curto Prazo: Esse grupo representa os valores descontados em folha a título de consignações, demais valores restituíveis, os depósitos em favor de terceiros, os encargos e obrigações patronais, as indenizações de despesas a servidores e os repasses a entidades. O quadro a seguir demonstra esses valores:

2.1.8.8.1.01.00 Consignações	203.108,80		
2.1.8.8.2.01.00 Consignações	233.164,92		
2.1.8.8.3.00 Valores Restituíveis – Inter Ofss União	46.972,48		
2.1.8.8.4.00 – Valores Restituíveis – Inter Ofss Estado	29.859,42		
2.1.8.9.1.00 – Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	15.604,13		
TOTAL	528.709,75		

Nota 15 – Provisões a Curto e Longo Prazo: Segundo o MCASP, as provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. No curto prazo, as provisões apresentam o saldo da contrapartida a conta do ativo, dos valores a serem liberados provenientes da operação de crédito com o FINISA. As Provisões de longo prazo abrigam as provisões matemáticas previdenciárias do regime próprio de previdência social (RPPS). Essa rubrica, registrada de acordo com a avaliação atuarial realizada e representa 94,25% do total do Passivo Não Circulante da Entidade.

Provisões a Curto Prazo	Saldo	Provisões a Longo Prazo	Saldo
2.1.7.9.1.00 – Outras Provisões a Curto Prazo - Consolidação	447.695,98	2.2.7.0.00 – Provisões a Longo Prazo	204.425.601,33
Total Provisões a Curto Prazo	447.695,98	Total Provisões a Longo Prazo	204.425.601,33

Nota 16– Patrimônio: Compreendem o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelo saldo dos ajustes de avaliação patrimonial e pelos resultados acumulados ao longo dos exercícios, os quais abrigam superávits e déficits de exercícios anteriores e o superávit ou déficit apurado no exercício corrente. Após apuração do resultado do exercício, que evidenciou um superávit de R\$ 10.935.402,92. O patrimônio líquido apresentou um crescimento de 444,43% em relação a 2023. O saldo patrimonial evidencia o patrimônio do Fundo de Previdência (RPPS), da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores. Os valores da variação do patrimônio líquido de cada um dos órgãos fora o seguinte: A Prefeitura Municipal encerrou o exercício de 2024 com um resultado deficitário no valor de R\$ 3.523.191,99, a Câmara Municipal de Vereadores encerrou com um resultado deficitário no valor de R\$ 15.308,15 e o Fundo de Previdência Municipal (RPPS) encerrou com um resultado superavitário no valor de R\$ 64.624,36, porém o resultado consolidado do crescimento patrimonial chegou a R\$ 14.110.335,45. A diferença de R\$

16.287.413,15 é resultante da reserva atuarial para contingências, gerada em virtude da nova metodologia de cálculo da provisão matemática previdenciária realizada pelo estudo atuarial datado de 31/12/2024.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 01 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: Em relação a esse item cabe destacar que, em razão do processo de convergência aos padrões de contabilidade estabelecido pelas NBCASP, e de acordo com o MCASP, foram efetuados vários ajustes para a adoção do valor de mercado para bens do ativo. A valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos somaram o montante de R\$ 471.271,15 .

Nota 02 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: Compreende o somatório das demais variações patrimoniais não incluídas nos grupos anteriores, tais como: reversão de provisões e ajustes de perdas e diversas variações patrimoniais aumentativas. Os registros nesse item somaram R\$ 5.707.612,50, representando um decréscimo de R\$ 5.944.456,00 em relação ao exercício anterior, fato decorrente em grande parte da queda nos registros da conta diversas variações patrimoniais aumentativas.

Nota 03 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos: Nesse item tivemos um acréscimo na ordem de R\$ 764.683,87 em relação ao exercício de 2023 e esse crescimento decorre basicamente da desincorporação de ativos, em decorrência da baixa de alguns créditos inscritos em exercícios anteriores.

Nota 04 - Origem e destinação dos recursos provenientes de alienação de ativos: Em cumprimento ao disposto no art. 50, VI da Lei Complementar nº 101/2000, demonstra-se a seguir a origem e o destinado dos recursos provenientes de alienação de ativos ocorrida no exercício, tendo em vista tratar-se de recursos vinculados, nos termos do art. 44 da referida Lei Complementar.

ORIGEM E APLICAÇÕES DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	
Alienação de Bens Móveis	84.237,00
Alienação de Bens Imóveis	202.870,73
Rendimentos de Aplicações Financeira de Alienação de Bens	78.862,67
TOTAL DAS ORIGENS	365.970,40
Despesas de Capital	95.476,19
Investimentos	95.476,19
TOTAL DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	95.476,19
SALDO NÃO APLICADO	270.494,21

Nota 05 - Resultado Patrimonial do Exercício: Como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi deficitário no montante de R\$ 3.473.875,78. Esse resultado é consolidado, porém se verificarmos isoladamente cada um dos entes que compõe o balanço do Município tem os seguintes valores: O ente Prefeitura Municipal encerrou o exercício de 2024 com um déficit de R\$ 3.523.191,99, a Câmara Municipal de Vereadores com um déficit de R\$ 15.308,15 e o Fundo de Previdência (RPPS) com um superávit no montante de R\$ 64.624,36 resultando, dessa forma no resultado consolidado apurado.

Restinga Seca, 29 de janeiro de 2025.

WILLIAM MARQUES RIBEIRO

CONTADOR

CRCRS 60.666

